

11; **CONVOCAR** o(s) responsável(is) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 12 de fevereiro de 2026.

**ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS**  
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 260268

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0038/2025-3; oriunda do PE 617/24 - CSC** (Proc. Nº 013102.008335/2024); **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 0038/2025-3 - e-Compras.AM, para o(s) item(ns) 105310, 110845, 130833, 137102, 139288, 139290, 139291, 139292, por mais 1 (um) ano. **PARTE:** ESTADO DO AMAZONAS e a **empresa:** H A MUMBACA; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir do dia 14/02/2026, conforme disposto no art. 303, do Decreto Estadual n. 47.133/23.

Manaus, 12 de fevereiro de 2026.

**ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS**  
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 260273

## Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM

### RESENHA DA PORTARIA Nº 081/DP, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026 (PUBLICADA NO BG Nº 25, DE 06/02/2026)

O **CMT-G do CBMAM**, RESOLVE: CONCEDER AUXÍLIO MORADIA, a contar de 1º.02.2026, à BM nela especificada. Art. 4º do Decreto nº21.968/01.

**CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ**  
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 260266

### RESENHA DA PORTARIA Nº 086/DP, 6 DE FEVEREIRO DE 2026 (PUBLICADA NO BG Nº 25, DE 06/02/2026)

Em cumprimento ao acordo homologado por sentença a ação ordinária de cobrança nº 0662851-74.2025.8.04.1000 assinada pelo Juiz de Direito FLÁVIO HENRIQUE ALBUQUERQUE DE FREITAS, O **CMT-G DO CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada nº 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada nº 67, de 18 de maio de 2.007, resolve: 1. **ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25%** (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO E GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, à seguinte servidora: **PRISCILA ALMEIDA DE SOUSA**, 272.458-8A.

**CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ**  
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 260272

### RESENHA DA PORTARIA Nº 087/DP, 6 DE FEVEREIRO DE 2026 (PUBLICADA NO BG Nº 25, DE 06/02/2026)

Em cumprimento a decisão judicial relativo ao processo nº 0148022-48.2025.8.04.1000, assinada pela Juíza de Direito ANAGALI MARCON BERTAZZO, O **CMT-G DO CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada nº 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada nº 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

1. **ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25%** (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO E GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, ao seguinte servidor: **ANDERSON BARBOSA**, 227.111-7 A, com efeitos financeiros a contar de 10/2/2025.

**CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ**  
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 260276

### RESENHA DA PORTARIA Nº 088/DP, 6 DE FEVEREIRO DE 2026 (PUBLICADA NO BG Nº 25, DE 06/02/2026)

Em cumprimento a decisão judicial relativo ao processo nº 0152715-75.2025.8.04.1000, assinada pela Juíza de Direito ANAGALI MARCON BERTAZZO, O **CMT-G DO CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada nº 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada nº 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

1. **ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25%** (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO E GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, à seguinte servidora: **ARYELL LINS DOS SANTOS**, 269.369-0A, com efeitos financeiros a contar de 14/2/2025.

**CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ**  
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 260280

### RESENHA DA PORTARIA Nº 92/DP, 9 DE FEVEREIRO DE 2026 (PUBLICADA NO BG Nº 26, 09/02/2026)

Em cumprimento a decisão judicial relativo ao processo nº 0160692-21.2025.8.04.1000, assinada pela Juíza de Direito ANAGALI MARCON BERTAZZO, O **CMT-G DO CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada nº 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada nº 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

1. **ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25%** (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO E GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, ao seguinte servidor: **LUTHI ALVES DE OLIVEIRA**, 235.792-5 B, com efeitos financeiros a contar de 4/9/2024.

**CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ**  
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 260284

### RESENHA DA PORTARIA Nº 072/DP, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026 (PUBLICADA NO BG Nº 26, DE 09/02/2026)

O **CMT-G do CBMAM**, RESOLVE: ATRIBUIR Indenização de Compensação Orgânica - Mergulhador, a contar de 1º/1/2026, nos termos do artigo 37, § 1º e artigo 38, inciso I, da Lei nº. 3.725, de 19 de março de 2012, ao BM nela especificado.

**CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ**  
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 260289

### RESENHA DA PORTARIA Nº. 090/DPI/CBMAM/2026 (PUBLICADA NO BG Nº 26, DE 09.02.2026)

O **CMT-G DO CBMAM**, no uso de suas atribuições legais. Resolve:

1. **AGREGAR**, nos termos do art. 75 da Lei nº 1.154, de 09 de dezembro de 1975, a 3º SGT QCPBM FRANCISCA MIRANDA DE ALMEIDA, por estar aguardando transferência "EX-OFFÍCIO" para a reserva remunerada, a contar de 06 de fevereiro de 2026;
2. **CESSAR** o pagamento de Etapa de Alimentação.

**CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ**  
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 260294

### RESENHA DA PORTARIA Nº 073/DP, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026 (PUBLICADA NO BG Nº 27, DE 10/02/2026)

O **CMT-G do CBMAM**, RESOLVE: ATRIBUIR Indenização de Compensação Orgânica - Mergulhador, a contar de 1º/1/2026, nos termos do artigo 37, § 1º e artigo 38, inciso I, da Lei nº. 3.725, de 19 de março de 2012, aos BM's nela especificados.

**CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ**  
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 260297